



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

# EDITAL Nº 67/IX-2º/2007

(Moção sobre os Apoios aos Grupos Municipais)

**EU, JOSE MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA**

Faço público que na Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de Fevereiro de 2007, realizada no dia 22 de Fevereiro de 2007, a Assembleia Municipal de Almada aprovou a seguinte Moção:

## MOÇÃO

⇒ O Regimento da Assembleia Municipal de Almada estabelece poderes e direitos aos Grupos Municipais.

São eles:

- a) Participar nas Comissões, indicando os seus representantes nelas;
- b) Requerer a interrupção da reunião plenária;
- c) Propor candidaturas;
- d) Exercer iniciativa deliberativa;
- e) Apresentar Moções de Censura à Câmara Municipal;
- f) Participar na Conferência de Representantes.

⇒ Os Grupos Municipais são órgãos dos Partidos Políticos com representação na Assembleia Municipal. São constituídos por uma direcção que desenvolve um trabalho colegial permanente.

Ora, a Lei nº 169/99, de 19 de Setembro, titulada Regime Jurídico de Funcionamento dos Órgãos dos Municípios e das Freguesias prevê no numero 5 do artigo 73º que os Presidentes das Câmaras devem disponibilizar a todos os vereadores o espaço físico, meios e apoio pessoal necessário ao exercício do respectivo mandato, através dos serviços que considere adequados.



**MUNICIPIO DE ALMADA**  
**Assembleia Municipal**

# **EDITAL Nº 67**

⇒ **Para os Grupos Municipais a lei é omissa. Não proíbe, mas também não prevê qualquer apoio aos Grupos Municipais.**

**A qualidade da democracia tem também a ver com os apoios que os agentes políticos detêm para desenvolver a sua actividade quotidiana.**

**Os Grupos Municipais participarão na actividade municipal nos melhores termos se tiverem o direito de dispor de locais de trabalho na sede da Assembleia, bem como de pessoal da sua confiança.**

**Na Assembleia Municipal de Lisboa, desde a Presidência de Modesto Navarro, os vários grupos municipais lisboetas passaram a ter idênticos apoios aos dos vereadores, proposta esta que foi aprovada por unanimidade.**

⇒ **Considerando finalmente que nas futuras instalações da Assembleia Municipal de Almada foram considerados gabinetes de trabalho para os Grupos Municipais.**

**A Assembleia Municipal de Almada, reunida em 22 de Fevereiro de 2007, delibera solicitar ao seu Presidente que em diálogo com a Senhora Presidente da Câmara Municipal providencie a disponibilização de espaços condignos.**

**POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.**

**Almada, em 23 de Fevereiro de 2007**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)**